

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNALIZAÇÃO DO PROGRAMA CAPES-PrInt

CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR
PROJETO: MELHORIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO.
MODALIDADE: BOLSA DE CAPACITAÇÃO NO EXTERIOR

A Fundação Getulio Vargas torna público o edital do Processo Seletivo 2019 para Bolsas de Capacitação no Exterior, no âmbito do Projeto Institucional de Internalização do Programa CAPES-PrInt da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV EBAPE.

1. DO PROGRAMA CAPES PrInt

1.1 O Programa CAPES-PrInt tem como objetivo estimular a formação de redes de pesquisas internacionais, visando aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculada aos programas de Pós-Graduação, promovendo a mobilidade de docentes e discentes para o exterior e do exterior para o Brasil, em cooperação com instituições reconhecidas internacionalmente.

2. DA FINALIDADE

2.1. A bolsa de Curso de Capacitação no Exterior é destinada aos funcionários do corpo técnico administrativo e alunos de mestrado e doutorado dos programas de Pós-Graduação em Administração da FGV EBAPE, participantes do Projeto PrInt: “**Melhoria da educação pública brasileira, da educação infantil ao ensino médio**”, para que realizem cursos no exterior (ex. curta duração ou summer/winter schools),

no âmbito dos objetivos dos projetos vinculados ao Programa CAPES-PrInt da FGV EBAPE. As diretrizes de seleção e aprovação dos candidatos também adotarão as disposições do EDITAL Nº47/2017 - Capes/PrInt (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>).

2.2 A bolsa para Capacitação no Exterior objetiva oferecer aprimoramento e formação de recursos humanos de alto nível.

2.3 A bolsa é destinada à formação de recursos humanos, para inserção internacional nos meios acadêmicos com ênfase em pesquisa.

2.4. Nesta modalidade de bolsa, os funcionários do corpo técnico administrativo e alunos regularmente matriculados nos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FGV EBAPE, realizarão cursos em instituição no exterior para qualificação no contexto dos projetos vinculados ao Programa CAPES-PrInt.

2.5 O curso possibilitará fortalecer os projetos vinculados ao Programa CAPES-PrInt.

2.6 O curso oferecerá oportunidades para a atualização de conhecimentos, bem como ampliar o nível de colaboração entre os alunos do Brasil e do exterior.

3. DAS COTAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada 1 (uma) bolsa de Capacitação para alunos de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e funcionários do corpo técnico administrativo da FGV EBAPE. A seleção dos bolsistas obedecerá aos critérios de classificação constantes neste Edital.

3.2 A atividade de capacitação no exterior deverá ser iniciada impreterivelmente até 15 de março de

2020, e a duração máxima de cada bolsa de capacitação poderá variar de acordo com as cotas oferecidas, sendo:

- a) 1(uma) bolsa com duração máxima de 15 (quinze) dias.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição se configurará com o envio do pedido de inscrição para o e-mail: ebape.bolsas@fgv.br juntamente dos seguintes documentos:

4.2 Comum a **TODOS** os participantes:

- a) Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
- b) Plano de estudos, em inglês, com no máximo 5 páginas. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - I - Título;
 - II - Justificativas para ida ao exterior e para a escolha da IES de destino no exterior;
 - III - Atividades e sua importância para o desenvolvimento das atividades da EBAPE;
 - IV - Cronograma das atividades no exterior;
 - V - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- c) Apresentar atestado ou certificado de proficiência linguística mínima em Inglês, conforme tabela apresentada no Anexo XII do Edital n. 41/2017: https://capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/Print/01082019_Anexo_12_ATUALIZADO_Profici%C3%AAs.pdf
- d) Carta de aceite da IES no exterior onde a capacitação será realizada.

4.3 Além dos documentos exigidos a todos os participantes, os **ALUNOS** devem apresentar também:

Carta ou e-mail do(a) orientador(a) da EBAPE com a previsão de defesa da dissertação ou tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Caso a qualificação ainda não tenha sido feita, o orientador deve confirmar que existe a expectativa de qualificação antes da ida do candidato;

4.4 Além dos documentos exigidos a todos os participantes, os **FUNCIÓNÁRIO** devem apresentar também:

Carta ou e-mail do(a) chefe imediato justificando a necessidade da capacitação no exterior, demonstrando interação técnico-científica para o desenvolvimento das atividades propostas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O candidato deve estar ciente e de acordo com o Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, apresentado na Portaria 289 da CAPES, de 28/12/2018, bem como do item 6 do Edital n. 41/2017 da CAPES, que estabelece as obrigações dos beneficiários no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização. Serão considerados inelegíveis os candidatos que não atenderem às normas e obrigações definidas nos documentos citados.

5.2 A Comissão de Seleção de Candidatura fará a análise e definição do(s) aprovado(s) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

6. CRITÉRIOS

6.1 Os critérios para avaliação de mérito acadêmico e classificação dos candidatos são:

- a) **ALUNOS:** MÉDIA GERAL NORMALIZADA DAS DISCIPLINAS CURSADAS.
- b) **FUNCIONÁRIOS:** RELEVÂNCIA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO CHEFE IMEDIATO.

6.2 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração ainda os seguintes aspectos:

- I. Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV. Pertinência do plano de atividades no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.
- VI. Será utilizado o seguinte critério de desempate:

ALUNOS: MAIOR CR

FUNCIONÁRIOS: TEMPO DE CONTRATAÇÃO

7. RESULTADO

O resultado será divulgado ao candidato aprovado no dia 28 de novembro de 2019 por e-mail.

8. CANDIDATOS APROVADOS

O(s) candidato(s) aprovado(s) receberão os procedimentos para formalizar a bolsa depois que termine o processo de seleção.

Coordenação do MSc & PhD da FGV EBAPE

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÕES	08 DE NOVENBRO, 2019	15 DE NOVENBRO, 2019	ebape.bolsas@fgv.br
ANÁLISE DOCUMENTAL	16 DE NOVENBRO, 2019	19 DE NOVENBRO, 2019	COORDENAÇÃO MSc & PhD (JOD30)
ENTREVISTAS	21 DE NOVENBRO, 2019	22 DE NOVENBRO, 2019	COORDENAÇÃO MSc & PhD (JOD30)
INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS À CAPES	28 DE NOVENBRO, 2019		ebape.bolsas@fgv.br

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

EDIFÍCIO SEDE DA FGV EBAPE

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, CEP 22231-010, Rio de Janeiro, RJ e/ou

COORDENAÇÃO DO CURSO

Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 30, 2ª andar - CEP 22231-010, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3083-2726/2752

e-mail: msc.phd@fgv.br

Horário de Atendimento: 09h às 19h